



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI Nº. 4244/15 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autógrafo nº 70/15 - de 17/11/15
Proj. de Lei 61/15 - 03/11/2015
Autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 275.500,00, (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir no setor de empenho e contabilidade da municipalidade, um crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 275.500,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo:

01. – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01.01.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

001.04.122.0003.2.003.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.000,00

01.03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

01.03.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

037.04.062.0006.2.008.3.3.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 40.000,00

01.04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.04.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

050.04.846.0000.0.003.3.1.90.03 – Pensões RPPS e do Militar..... R\$ 2.000,00

01.07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.07.01 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

177.12.361.0017.2.023.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00

01.07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.07.06 – FUNDEB

221.12.361.0021.2.034.3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 35.000,00

222.12.361.0021.2.034.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

223.12.365.0021.2.035.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 95.000,00

229.12.366.0021.2.037.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.500,00

247.12.365.0021.2.040.3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00

01.09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

01.09.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

274.27.812.0023.2.043.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00

01. – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

01.10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

01.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

297.10.301.0026.2.046.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

299.10.301.0026.2.046.3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00
311.10.304.0028.2.048.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 25.000,00
322.10.305.0029.2.049.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 25.000,00

01.11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

337 – 08.244.0030.2.050.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
376 – 08.244.0032.2.052.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 275.500,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito adicional suplementar ocorrerá pela anulação parcial da seguinte dotação e programa de despesa:

01. – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

01.02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01.02.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

019.04.122.0005.2.007.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 33.000,00
020.04.122.0005.2.007.3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00

01.04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.04.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

041.04.123.0007.2.009.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
--	--------------

01. – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

01.07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.07.01 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

176.12.361.0017.2.023.3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
---	--------------

01. – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

01.07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.07.06 – FUNDEB

226.12.365.0021.2.036.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
227.12.365.0021.2.036.3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
228.12.365.0021.2.036.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
232.12.361.0021.2.038.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
233.12.361.0021.2.038.3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 15.000,00
237.12.361.0021.2.038.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.....	R\$ 21.500,00
244.12.365.0021.2.039.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
251.12.365.0021.2.040.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

01.09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

01.09.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

272.27.812.0023.2.043.3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
---	--------------

01.10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

01.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

298.10.301.0026.2.046.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 9.000,00
312.10.304.0028.2.048.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
323.10.305.0029.2.049.3.3.90.39 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 25.000,00

01. – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

01.11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

339 – 08.244.0030.2.050.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
--	---------------



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

374 – 08.244.0032.2.052.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 275.500,00

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em curso e no Plano Plurianual – PPA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 17 de Novembro 2015.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal